**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 237, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispensa o profissional CARLOS EDUARDO GOMES GATTI do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador do Escritório Descentralizado de Sorocaba do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 022, de 14 de março de 2018.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 022, de 14 de março de 2018, que designa o Arquiteto e Urbanista CARLOS EDUARDO GOMES GATTI para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Subgerente Regional do escritório descentralizado do CAU/SP de Sorocaba, e dá outras providências; e

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 019/2021 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 011/2021, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador do Escritório Descentralizado de Sorocaba, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 022, de 14 de março de 2018, o profissional CARLOS EDUARDO GOMES GATTI.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, desde 03 de fevereiro de 2021, nos termos do pedido de demissão constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 011/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 022, de 14 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP